




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/EMBAP		Protocolo:
Em:	31/08/2021 10:23		18.042.135-1
CPF Interessado 1:	503.736.339-04		
Interessado 1:	MARCO AURÉLIO KOENTOPP		
Interessado 2:	-		
Assunto:	ENSINO SUPERIOR		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave:	REGULAMENTACAO, RENOVACAO		
Nº/Ano	18/2021		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO NOME DO CENTRO DE ARTES PARA CENTRO DE ARTES E MUSEOLOGIA DO CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

CAMPUS DE CURITIBA I
DIRECAO DE CAMPUS

Protocolo: 18.042.135-1
Assunto: Solicitação de Alteração do nome do Centro de Artes para Centro de Artes e Museologia do Campus de Curitiba I - Embap
Interessado: MARCO AURÉLIO KOENTOPP
Data: 31/08/2021 10:26

DESPACHO

Prezada Pró-Reitora de Graduação Profa. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Vimos mui respeitosamente por meio deste Memorando, solicitar a inclusão na pauta do Conselho Universitário - COU para que seja deliberado a alteração no regimento da Unespar, de Centro de Artes para **Centro de Artes e Museologia**, conforme Memorando 18 anexo.

Atenciosamente
Marco Aurélio Koentopp
Curitiba 31 de agosto de 2021.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marco Aurélio Koentopp** em 31/08/2021 10:26.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Marco Aurélio Koentopp** em: 31/08/2021 10:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
18c7f4c8018b866c19ed77bec9528bd7.



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



MEMORANDO N° 18/2021 - Gabinete – UNESPAR – Campus de Curitiba I - EMBAP

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Prezada Pró-Reitora de Graduação Profa. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

O Conselho de Campus de Curitiba I – Embap, aprovou no dia 03 de março de 2021, em reunião Ordinária, aprovou a solicitação de alteração do nome do Centro de Artes para Centro de Artes e Museologia (segue anexo a ATA da reunião constando na linha 119 a aprovação do Conselho de Campus). Tendo em vista que o curso de Museologia que está no seu terceiro ano em andamento, e não se enquadra na área de conhecimento “Artes” se fez necessária a alteração.

Desta forma, vimos mui respeitosamente por meio deste Memorando, solicitar a inclusão na pauta do Conselho Universitário - COU para que seja deliberado a alteração no regimento da Unespar, de Centro de Artes para **Centro de Artes e Museologia**.

Atenciosamente,

(O ORIGINAL DO PRESENTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ESTÁ ARQUIVADO NO GABINETE DA DIREÇÃO GERAL)

Prof. Marco Aurélio Koentopp

Diretor do Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR

Portaria nº 286/2020 - REITORIA/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **MEMORANDO18.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marco Aurélio Koentopp** em 31/08/2021 10:28.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Marco Aurélio Koentopp** em: 31/08/2021 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5d24113950c50753c63017f6f4db9b8d.

1 **Ata n.º 01/2021, dos MEMBROS DO CONSELHO DE CAMPUS, da Unespar – Campus**
2 **de Curitiba I – Embap.** Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um,
3 às 14h em 1º (primeira) reunião Ordinária do Conselho de Campus, pela plataforma digital
4 Google Meet, conforme regulamentado pela Resolução nº 002/2020 – Reitoria- Unespar,
5 em atendimento a convocação de nº 03 (três), reuniram-se **ORDINARIAMENTE**, os
6 Membros do Conselho de Campus, a saber Diretor Marco Aurélio Koentopp, Vice-Diretora
7 Solange Pitanguera, Diretoras de Centro de Área: Diretora Ana Lúcia de Lima Passos
8 Vasquez e Diretora Jackelyne Corrêa Veneza e os Coordenadores de Cursos: Adriano
9 Chaves Giesteira, Jorge Augusto Scheffer, Carlos Alberto Assis, Emerli Schlogl, Vanisse
10 Simone Alves Corrêa , Deborah Alice Bruel Gemin. Os representantes do corpo docente:
11 Roberta Ravaglio Gagno, Maria de Fátima Junqueira Pereira, e Carina Maria Weidle,
12 Clenice Ortigara e Isaac Félix Chueke. Os Conselheiros representante dos Agentes
13 Universitários Sandra da Silva e Mauro Cândido dos Santos Esteve presente como
14 convidada a professora do curso de Museologia Andrea Siqueira D'Alessandri Forti, e o
15 presidente do DCE o aluno Andrey Sebastian Lacerda Mendes, a professora Margareth
16 Maria Milani e o coordenador suplente do mestrado professor Felipe de Almeida Ribeiro.
17 **COMUNICAÇÕES:** O Diretor Marco Aurélio Koentopp deu abertura a reunião falando dos
18 assuntos de pauta, calendário das reuniões com a Direção Geral e falou que a professora
19 Margareth Milani solicitou a inclusão das pautas: *Pós-graduação lato sensu -*
20 *especialização em performance musical: alterações no calendário dos módulos e no prazo*
21 *de término do curso e Programa de bolsas Dieuwertje Meijer – Embap: compilação, em um*
22 *único documento, das resoluções de gabinete que alteraram o regulamento geral do*
23 *programa.* e a Diretora de Centro de Área de Artes Jackelyne pediu a inclusão de pauta a
24 *Mudança no nome do centro da área e Discussões sobre a paridade.* O Diretor Marco
25 Aurélio colocou a ata referente a reunião do dia 10 de dezembro de 2021 para a aprovação
26 e foi aprovada por maioria com uma abstenção. O Diretor citou o nome dos convidados: o
27 presidente do DCE Andrey Sebastian Lacerda Mendes, professora Margareth Maria Milani
28 e o professor Felipe de Almeida Ribeiro (coordenador suplente do mestrado). O Diretor

29 falou sobre a reunião com a Reitora Salete Paulina Machado Sirino e demais diretores dos
30 *Campi* sobre a possível contratação de agente universitários e que o Campus de Curitiba i
31 – Embap solicitou 35 agentes universitários para sanar as necessidades de profissionais
32 no campus. O bibliotecário Mauro Cândido dos Santos falou sobre a demanda de uso da
33 biblioteca tanto para professores e alunos, pediu que fossem atentos sobre o decreto do
34 Governo do Estado do Paraná e que quando passar esse período de restrições os
35 funcionários retornarão à biblioteca para manter a regularidade da biblioteca, falou ainda
36 que no ano passado foram adquiridos 500 títulos e que estão chegando aos poucos nos
37 diversos Campus da Unespar. Desde o ano passado vem sendo feito parcerias com várias
38 instituições de ensino que possuem base de dados de e-books para que sejam acessados
39 pela comunidade da Unespar. O bibliotecário solicitou que todos ajudem a repassar essa
40 informação para que chegue ao maior número de usuários possíveis. O bibliotecário falou
41 que conversará com a PRAF (Pró Reitoria de Administração de Finanças) a respeito de
42 verbas para a compra de livros, ano passado foi feito uma licitação para a compra de livros
43 nacionais. Será divulgado um formulário para que seja solicitado opiniões sobre compra de
44 títulos atuais. A professora Carina Maria Weidle pediu a palavra falou sobre a questão de
45 acesso aos laboratórios. Explicou que alguns laboratórios, como especificamente o
46 Laboratório de Cerâmica, contém equipamentos essenciais, e que poderiam ser utilizados
47 sem que houvesse nenhuma aglomeração ou quaisquer encontros entre discentes e nem
48 mesmo docentes. Esclareceu também que no ano passado os alunos deixaram seus
49 materiais para queimar, em dias distintos, e que foi coletado e queimado no forno em outro
50 dia ainda. Não houve nenhum encontro entre pessoas. Sem o acesso a estes
51 equipamentos, os alunos precisam arcar com um custo da queima em atelieres privados. A
52 Professora Carina questiona se, no caso de não existir encontro entre pessoas, os
53 equipamentos não poderiam ser usados. Fez uma analogia ao uso da Biblioteca, onde os
54 estudantes podem encomendar o acesso a um livro e vir buscar, sem encontrar ninguém.
55 Ressaltou que o espaço do Campus continua a ser custeado com dinheiro público, existe
56 ali portaria, e perguntou se no caso específico destes laboratórios, com um uso estrito e
57 controlado, não poderia o Conselho estudar formas de acesso que diminuíssem as perdas,
58 sem comprometer o isolamento social necessário para o controle da pandemia. Solicitou
59 que deixasse registrado a sua fala. O Diretor disse que deveria ser colocado como item de
60 pauta, mas como as atividades estão suspensas pela reitoria, é vedado o acesso de alunos
61 nos espaços da instituição e não tem o que ser feito no momento. A coordenadora do
62 Bacharelado de Artes Visuais a Professora Deborah Alice Bruel Gemin gostaria de

63 esclarecer que o Bacharelado de Artes Visuais fez um projeto chamado de “Campo Minado”
64 em que o aluno faz o formulário de um projeto bastante específico perante os cursos de
65 Artes Visuais.

66 O presidente do DCE o aluno Andrey pediu a palavra falou que participou de uma
67 assembleia com alunos dos DCE's de diversas universidades do Estado do Paraná e o
68 assunto foi sobre a pandemia e o futuro na educação no Estado do Paraná, disse que vê
69 com simpatia utilizar os aparelhos dos que estão nas Sedes da Embap, citados pela
70 professora Carina. Na assembleia estudantil falou sobre não haver como de fazer uma
71 chapa para eleição do DCE nesse ano de pandemia. Na assembleia estudantil a maioria
72 votou contra o retorno das aulas presenciais sem antes que todos terem sido vacinados. O
73 professor Isaac elogiou a iniciativa do agente universitário Mauro e perguntou como acessar
74 os e-books remotamente. O bibliotecário Mauro falou que tudo está com acesso livre com
75 30 dias de acessar com login e senha. Está sendo divulgado na página da Embap. Outra
76 questão levantada pelo professor Isaac diz respeito aos alunos que não concluíram o ano
77 letivo de 2020. O Diretor solicitou que esse assunto seja levado a Diretora do Centro de
78 Área. O Professor Isaac concluiu sua fala dizendo que não é uma questão somente dos
79 alunos e sim uma questão de todos os *Campi* tanto agentes, docentes e alunos que aulas
80 presenciais somente com a vacinação em massa de toda a população. **EXPEDIENTE:** O
81 Diretor projetou o novo calendário de reuniões que foi enviado para todos os conselheiros,
82 o Diretor perguntou se alguém se opõe ao calendário. Não havendo oposições e nem
83 abstenções, o calendário foi aprovado por unanimidade. O professor passou a palavra para
84 a Coordenadora do Curso de Pós graduação em nível de Especialização Professora
85 Margareth Milani que apresentou toda a documentação referente a Pós-graduação Lato
86 Ssensu - especialização em performance musical: alterações no calendário dos módulos e
87 no prazo de término do curso. Falou sobre o Programa de bolsas Dieuwertje Meijer –
88 Embap, compilou em um único documento, as resoluções de Gabinete que alteraram o
89 regulamento geral do programa. O Diretor colocou em votação o Programa da Pós-
90 Graduação, aprovado por unanimidade e o segundo item foi a Bolsa de Estudo Dieuwertje
91 Meijer, o Diretor colocou em votação, foi aprovado por unanimidade. A Diretora do Centro
92 de Área de Artes professora Jackelyne Corrêa Veneza solicita aos conselheiros a
93 aprovação da modificação do nome do Centro de Artes que se chame de Centro de Artes
94 e Museologia, pois a reclamações de não encontrarem o curso, já que o mesmo não está
95 contemplado na área do conhecimento, e com a entrada do Curso de Museologia na grade
96 de cursos no Campus e de ideias futuras da ampliação do curso como por exemplo a

97 criação de uma pós-graduação na área, por isso essa modificação é necessária. A vice-
98 diretora Solange Garcia Pitangueira questionou se já passou para a provação do Conselho
99 de Centro, a professora Jackelyne afirmou que sim e já foi aprovado em reunião do
100 Conselho de Centro de Artes do dia 12 de março de 2021. O professor Felipe questionou
101 se não entraria em outra área acadêmica a Coordenadora de Museologia Andreia falou que
102 é a área de ciências sociais aplicadas. O professor Adriano Chaves Giesteira falou que
103 entrou no site da Capes e a subárea e área diferem da área de Artes Visuais. O docente
104 falou que antes de fazer a troca seria interessante entrar em contato com órgãos superiores
105 para uma forma assertiva e deve ficar alinhado a questões externas. A professora
106 Jackelyne falou que pode deixar mais para frente e que no momento a professora só quer
107 garantir o espaço da Museologia. O Diretor perguntou se mais alguém gostaria de se
108 manifestar. Não havendo manifestações, colocou em votação o nome do Centro de Áreas
109 de Artes, aprovado por unanimidade passando a se chamar: Centro de Artes e Museologia.
110 Como último item o Diretor colocou em discussão a paridade. A professora Jackelyne
111 relatou que hoje são 5 conselheiros de artes e 10 conselheiros de música. Registra,
112 também, que hoje apesar do Centro de Artes estar com três cursos de graduação em
113 extinção e três cursos regulares e, o Centro de Música tem quatro cursos de graduação,
114 pós-graduação lato sensu e stricto sensu, mesmo com as diferenças na quantidade de
115 cursos, quanto a graduação o número de alunos do Centro de Artes é o mesmo ou superior
116 ao do centro de Música. O que nos faz refletir sobre a paridade. Lembrou que em julho
117 desse ano terá eleição para conselheiros e pode mudar parte do cenário das
118 representações internas do *Campus*, porém. repensar a paridade é consertar um problema
119 institucional, a proposta é abrir um grupo de trabalho e repensar essa distribuição em
120 relação ao crescimento dos Centros do Campus de um modo geral. Pesquisar como outros
121 Campi se organizaram e de que modo conseguiram achar a melhor forma de resolver esse
122 problema. O professor Felipe se coloca a favor de discutir o tema através de um grupo de
123 estudo, a professora Débora também é a favor de discutir através de um grupo a paridade
124 dentro do Campus. O Diretor falou que o conselho é dividido em 3 grupo: agentes
125 universitários, docentes e discentes, previsto em resolução da Universidade. O Diretor se
126 compromete em levar essa discussão para o Pró-Reitor de Planejamento – PROPLAN
127 Professor Sidney Kempa sobre a paridade dos *Campi*. A professora Solange esclareceu
128 que esse modelo foi feito com base a Unioeste e Unesp e sugeriu que seja pesquisado
129 modelos de constituição de conselheiros seja refletido de qual forma buscar um outro
130 formato através de pesquisas e discussões. O Diretor então deixou o assunto em aberto

131 para continuar a ser discutido nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, eu,
132 Tatiana Haas, administradora realizei este registro em forma de Ata, que segue por mim
133 assinado e pelo Diretor Geral Marco Aurélio Koentopp, constando em anexo, a lista de
134 presença dos demais membros do conselho do de Campus, para que produza os efeitos
135 legais. Esta Ata será aprovada na próxima reunião do Conselho de Campus.
136 _____.



ePROTOCOLO



Documento: **ATA03DEMARCODE2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marco Aurélio Koentopp** em 31/08/2021 10:28.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Marco Aurélio Koentopp** em: 31/08/2021 10:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bd3cf35da7d1440ceacd378304ed4915.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 18.042.135-1
Assunto: Solicitação de Alteração do nome do Centro de Artes para Centro de Artes e Museologia do Campus de Curitiba I - Embap
Interessado: MARCO AURÉLIO KOENTOPP
Data: 31/08/2021 11:58

DESPACHO

Prezado Prof. Marco Aurélio
Diretor do campus de Curitiba I

Em atendimento ao contido neste protocolizado, damos ciência e parabenizamos o expediente do Campus e orientamos que a Direção de Campus faça o encaminhamento diretamente à Secretaria dos Conselhos de Superiores (COU) com a solicitação de inclusão de pauta em reunião próxima deste Conselho.

Atenciosamente
Profa. Marlete Schaffrath
Pró-Reitora- PROGRAD



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 31/08/2021 11:58.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 31/08/2021 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
695bee0a5fcd29205b69ff5dff359a39.

CAMPUS DE CURITIBA I
DIRECAO DE CAMPUS

Protocolo: 18.042.135-1
Assunto: Solicitação de Alteração do nome do Centro de Artes para Centro de Artes e Museologia do Campus de Curitiba I - Embap
Interessado: MARCO AURÉLIO KOENTOPP
Data: 31/08/2021 14:00

DESPACHO

Prezada Professora Ivone Ceccato
Em virtude da instrução contida no despacho da Pro-Reitora de Graduação, encaminho para Vossa Senhoria para que, mui respeitosamente, seja pautado no próximo COU a alteração do Regimento da Unespar, em relação ao nome do Centro de Artes para que venha a ser chamado de Centro de Artes e Museologia, conforme Memorando 18 e anexos deste Protocolo.

Atenciosamente
Marco Aurélio Koentopp
Curitiba, 31 de agosto de 2021.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marco Aurélio Koentopp** em 31/08/2021 14:00.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Marco Aurélio Koentopp** em: 31/08/2021 14:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5650306964e7b28c2b7ffc946096bdf8.

MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – COU/UNESPAR

Aprova a mudança de nomenclatura do Centro de Artes do *Campus* de Curitiba I/EMBAP e altera a redação da alínea “a” do Inciso II do Art. 2º do Regimento Geral da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso XXVIII do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.042.135-1;

considerando a deliberação contida na Ata da X Sessão do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do Centro de Artes do *Campus* de Curitiba I/EMBAP para “Centro de Artes e Museologia”.

Art. 2º No Art. 2º do Regimento Geral da Universidade, que trata da composição da UNESPAR pelos *Campi* e seus respectivos Centros de Áreas, em seu inciso II, alínea “a”, onde consta: “*I. Campus de Curitiba I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná; a) Centro de Artes*”, passa a constar: “*Art. 2º Compõem a Unespar (.....); I. Campus de Curitiba I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná; a) Centro de Artes e Museologia*”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, XX de de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

PARECER
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	Administrativa
Assunto:	Demanda do Campus Curitiba I (EMBAP). Alteração no nome do “Centro de Artes” para “Centro de Artes e Museologia”
Relatoria:	Prof. Ivan Ferreira da Cruz
Protocolo nº:	18.042.135-1
Data:	08/09/2021

1 - Histórico

Trata-se do protocolado nº 18.042.135-1, do Campus Curitiba I (EMBAP), em que solicita alteração do nome do “Centro de Artes” para “Centro de Artes e Museologia”.

2 - Análise

No processo encontramos os seguintes documentos:

1. Memorando nº 18/2021 (fl. 3), do Gabinete do Campus Curitiba I (EMBAP), solicitando à Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) inclusão de pauta no COU;
2. Ata 01/2021 do Conselho de Campus aprovando alteração na nomenclatura do Centro de Área;
3. Despacho (fl. 9) da PROGRAD dando ciência, e ao mesmo tempo orientando a Direção de Campus que encaminhe o pedido diretamente à Secretaria dos Conselhos Superiores para que seja pautado no COU a presente demanda;
4. Despacho (fl. 10) da Direção de Campus ao Gabinete da Reitoria solicitando que o presente processo seja pautado na Sessão do COU;
5. Minuta de Resolução do COU/UNESPAR, aprovando a mudança pleiteada.

Sentimos falta dos seguintes documentos:

1. Decreto governamental de Criação do Curso de Museologia;
2. Atas dos Colegiados de Cursos que compõem o Centro de Artes atestando que concordam com a mudança proposta;
3. Ata do Conselho de Área atestando que o mesmo é favorável à mudança na nomenclatura do Centro;
4. Documento Institucional (Resolução) onde aparece a criação do Centro de Artes;
5. Pareceres das pró-reitorias envolvidas (Prograd e Proplan).

3 - Parecer



Em que pese a demanda, entendemos que seja justa e necessária, tendo em vista nova configuração dos cursos no respectivo Centro de Área. Todavia, é preciso que os documentos sejam anexados ao processo, especialmente a Ata do Centro de Área envolvido. Somos pelo retorno do processo ao campus para a devida instrução processual, em seguida, retorne-se a este COU para sequência nos trâmites.

Nome do Relator
Ivan Ferreira da Cruz

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 18.042.135-1
Assunto: Solicitação de Alteração do nome do Centro de Artes para Centro de Artes e Museologia do Campus de Curitiba I - Embap
Interessado: MARCO AURÉLIO KOENTOPP
Data: 10/09/2021 12:19

DESPACHO

Conforme consta na Ata da 3a Sessão (2a Ordinária) do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 09 de setembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*, o Parecer da Câmara Administrativa foi aprovado. Neste sentido, retorno o protocolado ao proponente para realização das adequações apresentadas no referido Parecer e posterior envio ao Gabinete da Reitoria para reinserção na pauta do Conselho Universitário.

Ana Cristina Z. Cathcart
Secretária Geral da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em 10/09/2021 12:20.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 10/09/2021 12:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
434aab5c9977b7ef069b9c823079bdf3.

CAMPUS DE CURITIBA I
DIRECAO DE CAMPUS

Protocolo: 18.042.135-1
Assunto: Solicitação de Alteração do nome do Centro de Artes para Centro de Artes e Museologia do Campus de Curitiba I - Embap
Interessado: MARCO AURÉLIO KOENTOPP
Data: 14/09/2021 11:01

DESPACHO

Prezada Diretora de Centro de Área Professora Jackelyne Veneza

encaminho esse protocolo para juntada de documentos conforme parecer da Câmara Administrativa na página 12 e 13 deste Protocolo.

Atenciosamente
Marco Aurélio Koentopp
Curitiba, 14 de setembro de 2021.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marco Aurélio Koentopp** em 14/09/2021 11:01.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Marco Aurélio Koentopp** em: 14/09/2021 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9684f42f482607540067c99488ccf83a.

CAMPUS DE CURITIBA I
CENTRO DE ARTES

Protocolo: 18.042.135-1
Assunto: Solicitação de Alteração do nome do Centro de Artes para Centro de Artes e Museologia do Campus de Curitiba I - Embap
Interessado: MARCO AURÉLIO KOENTOPP
Data: 17/10/2021 21:37

DESPACHO

Prezado Diretor do campus de Curitiba I - Embap/Unespar
Prof. Dr Marco Aurélio Koentoop

Conforme solicitado via despacho da direção de campus e pelo parecer da Câmara Administrativa na página 12 e 13 deste Protocolo, segue documentação que cabe ao Centro de Artes e seus cursos.

No Centro de Artes não temos Documento Institucional (Resolução) onde aparece a criação do Centro de Artes, solicitamos que o mesmo seja encaminhado pela direção de campus.

Da mesma forma, que o protocolo seja encaminhado para parecer da PROGRAD e da PROPLAN.

Atenciosamente,
Jackelyne Corrêa Veneza
Diretora do Centro de Artes
EMBAP/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jackelyne Correa Veneza** em 17/10/2021 22:29.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Jackelyne Correa Veneza** em: 17/10/2021 21:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c0a436d39a4a08c9856ad39ff4557c43.



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
 Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
 Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



1 **Ata B nº 09/2021, da Reunião do Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais** da
 2 UNESPAR - *Campus* de Curitiba I - Embap. Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro
 3 de dois mil e vinte e um, às 14h30min em primeira convocação, pela plataforma digital
 4 Google Meet, conforme regulamentado pela Resolução nº 002/2020 – Reitoria/Unespar,
 5 em atendimento a Convocação de nº 02/2021, reuniram-se ORDINARIAMENTE os
 6 Membros do **Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais** da UNESPAR - *Campus* de
 7 Curitiba I – Embap, Prof.^a Vanisse Simone Alves Corrêa, atual Presidente do colegiado,
 8 Prof.^a Giovana Simão, Prof.^a Amanda Kramar, Prof. Luiz Carlos Sereza, Intérprete Ligia
 9 Klein, Prof. Fábio Wosniak, Prof. Bruno Marcelino, Prof. Bruno Oliveira, Prof.^a Amanda
 10 Kramar, Prof. Luiz Sereza, Prof.^a Paula Rigo, Profº Renato Torres, Prof^a Miliandre Garcia.
 11 Prof.^a Vanisse coloca em pauta a mudança de nome do Centro de Área de Artes.
 12 Atualmente o Centro de Artes conta com três cursos, a saber: Licenciatura em Artes Visuais,
 13 Bacharelado em Artes Visuais e Museologia. Para dar visibilidade e reconhecimento ao
 14 curso de Museologia, a sugestão é de que o Centro de Artes passe a se chamar “Centro
 15 de Artes e Museologia”. Pergunta se o colegiado aprova a proposta de mudança de nome.
 16 O Colegiado aprova por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Vanisse Corrêa,
 17 elaborei esta Ata, que segue por mim assinada e por todos os presentes, para que produza
 18 seus efeitos legais.



ePROCOLO



Documento: **AtaBn9de2021mudancadenomedoCentroLAV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jackelyne Correa Veneza** em 17/10/2021 22:32.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Jackelyne Correa Veneza** em: 17/10/2021 21:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1117015be0aa1ef791b03a389a0729b9.



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



1 Ata nº 06/2021 - PARTE A da reunião extraordinária online do Colegiado do Curso de
2 Bacharelado em Museologia, da UNESPAR – Campus de Curitiba I – EMBAP. Aos
3 cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
4 reuniram-se para a reunião do Colegiado de maneira remota a coordenadora Andrea
5 Forti, a diretora de Centro Jackelyne Veneza e os demais professores, Katiucya
6 Perigo, Allan Hanke, Eveline Favero, Everaldo Skrock, Karine Costa, Luana Damião,
7 Mário Saretta, Patricia Gaulier, Rossana Guimarães, Vivian Busnardo. Os demais
8 professores justificaram a ausência. Andrea inicia a reunião apresentando a pauta: 1-
9 Aprovação das atas das reuniões anteriores; 2 - Aprovação do PPC; 3- Nome do
10 Centro de Artes; 4- Assuntos gerais. A coordenadora apresenta as atas das últimas
11 reuniões, que são aprovadas pelo grupo. A diretora Jackelyne abre a votação sobre a
12 sugestão de mudança do nome do Centro de Artes para Centro de Artes e Museologia.
13 A nova nomenclatura é aprovada pelo colegiado por unanimidade. Finalizados esses
14 assuntos para deliberar, a coordenadora Andrea encerrou a PARTE A desta ata e eu,
15 Katiucya Perigo, elaborei-a. As assinaturas dos presentes serão colhidas no retorno
16 das atividades presenciais. -----.

ATA n.º 006/2021 – PARTE A - Reunião Extraordinária do Colegiado do Bacharelado em Museologia.



ePROTOCOLO



Documento: **Atan.062021MuseoParteAMuseologia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jackelyne Correa Veneza** em 17/10/2021 22:29.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Jackelyne Correa Veneza** em: 17/10/2021 21:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
775cd509233656201fb140f2c2e93193.

ATA Nº 013/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES VISUAIS DO CAMPUS CURITIBA I – EMBAP/UESPAR.

1 Às nove horas do dia vinte e sete de setembro de 2021, por videoconferência, reuniu-se o
2 colegiado do curso de Bacharelado em Artes Visuais, docentes e representantes discentes dos
3 cursos superiores de Gravura, Pintura e Escultura e Artes Visuais, chamados pela convocação nº
4 007/2021 de 30 de junho de 2021 para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. **Aprovação da ata Nº**
5 **12/2021; 2. Informes; 3. Projeto de Extensão da profa. Fernanda Dill; 4. Projeto de Ensino**
6 **da profa. Fernanda Dill; 5. Projeto de Pesquisa profa. Debora Santiago; 6. Licença**
7 **capacitação do prof. José Eliézer Mikosz; 7. Licenças especiais para 2022; 8. Submissão de**
8 **projetos de pesquisa e TCC ao CEP; 9. Planejamento para 2022; 10. Eleições para Direção**
9 **de Centro, Coordenação de Curso e Conselhos Superiores; 11. outros assuntos;** Estavam
10 presentes as/os docentes: Bernadette Maria Panek, Bruno Marcelino de Oliveira, Bruno Oliveira
11 Alves, Carina Maria Weidle, Debora Maria Santiago, Everaldo Skrock, Fabricio Vaz Nunes,
12 Fernanda Machado Dill, Isadora Buzo Mattioli, Jack de Castro Holmer, José Eliézer Mikosz,
13 Keila Kern, Lilian Hollanda Gassen, Mário Eugênio Saretta, Ricardo Henrique Ayres Alves, Taís
14 Cabral Monteiro, Allan Sostenis Hanke e Luciana Paes, e o representante discente Douglas
15 Emanuel Mendes Gonçalo de Sousa. A lista de presença anexa foi preenchida em formulário
16 específico on-line, disponível durante a reunião e enviada também por e-mail pela coordenação
17 do curso. As professoras Katiucya Périgo e Regina Maria Tizzot justificaram ausência. **1-** Dando
18 início à reunião, a profa. Deborah Bruel agradeceu à presença de todos/as, deu boas vindas à
19 professora Luciana Lourenço Paes que assumirá disciplinas de Desenho e colocou em pauta a
20 aprovação da ata Nº 012/2021, aprovada por todos/as os/as professores/as. **2.** Na sequência a
21 profa. Deborah passou para os informes. O primeiro foi sobre a nota da Reitoria comunicando que
22 a Unespar segue com o Ensino Remoto Emergencial durante o restante de 2021. O segundo
23 informe foi sobre a sede da Emiliano Pernet, a professora Keila e o professor Allan são
24 representantes na comissão. A professora Keila relatou o encontro na comissão e disse da
25 intenção em recuperar a sede com recursos vindos da Prefeitura de Curitiba como "potencial
26 construtivo". Em seguida a profa. Deborah falou sobre o Memorando que será enviado à direção
27 de Centro e de Campus sobre a inviabilidade de retorno aos laboratórios, principalmente o de
28 Escultura e de Fotografia. A professora esteve na sede da Barão e disse que o Laboratório de
29 Pintura, com algumas mudanças tem condições de uso, mas que os Laboratórios de Escultura e
30 Fotografia precisam ser readequados. A profa. Deborah agradeceu o trabalho dos/das
31 coordenadores/as de laboratório no levantamento de informações sobre materiais e equipamentos
32 que poderão ser comprados com Emenda Parlamentar, e informou também que foram comprados
33 materiais de gravura e blocos de papel Canson referentes à orçamento da PROGRAD de 2016 que
34 não tinha sido utilizado, e que agora o campus finalmente fez as compras para o Centro de Artes.
35 Ainda sobre materiais a profa. Deborah informou que a profa. Mauren Teuber, do Campus
36 Curitiba II/FAP entrou em contato e separou para nós materiais de doação da Imprensa Oficial,
37 são sete paletes de papel couche fosco, oito galões de tinta off-set e placas de plástico. A profa.
38 Deborah lembrou da data limite de 30 de setembro para o envio de artigos ao Dossiê Campo
39 Remoto da Revista Art&Sensorium. A profa. Deborah comentou que foi procurada por estudantes
40 que estão sem nota em disciplinas, e pediu para os/as professores/as ficarem atentos/as ao sistema,
41 caso verifiquem algum problema é preciso entrar em contato com o Setor de Controle Acadêmico.
42 A profa. Debora Santiago fez um informe sobre o Projeto Possíveis Conexões, uma parceria entre
43 IES dos cursos de Artes Visuais, Arquitetura e Design do Paraná com o Museu de arte
44 Contemporânea do PR, o convênio com a SETI está sendo finalizado e devido o atraso nesse

45 processo será realizado em 2022. **3.** O terceiro item da pauta foi o a aprovação do **Projeto de**
46 **Extensão da profa. Fernanda Dill**, após apresentação pela profa. Fernanda o **projeto "Estudo e**
47 **experimentações do desenho digital nas artes visuais"** foi aprovado. **4.** Em seguida a
48 professora Fernanda Dill apresentou também seu **Projeto de Ensino "Introdução à modelagem**
49 **digital 3D em artes visuais"** que foi aprovado pelo colegiado. **5.** Seguindo a pauta a profa.
50 **Debora Maria Santiago** apresentou seu **Projeto de Pesquisa "Arte Brasileira e**
51 **Agroeologia"** que recebeu parecer favorável do prof. Mario Eugênio Saretta e foi aprovado pelo
52 colegiado. **6.** O **prof. Mikosz** apresentou o plano de trabalho para sua **licença capacitação de**
53 **pós-doutorado**, a ser realizada em duas etapas, seis meses em 2022 e outros seis meses em 2023,
54 e foi aprovada pelo colegiado. **7.** Sobre as licenças especiais a profa. Deborah Bruel informou
55 novamente das alterações das licenças especiais, que agora são licenças qualificação, e que os/as
56 professores/as terão cinco anos para gozar as licenças especiais já contabilizadas. A profa.
57 Deborah disponibilizou uma lista para que os/as professores/as preencham com as datas que
58 pretendem gozar. A profa. Deborah Bruel tem a intenção de tirar a licença no primeiro semestre de
59 2022, o prof. Fabio Noronha, a profa. Bernadette Panek e a profa. Carina Weidle no segundo
60 semestre de 2022. A profa. Deborah também avisou que os pedidos de licença devem ser feitos
61 até outubro do ano anterior à licença. A profa. Deborah aproveitou a discussão das licenças e
62 seguiu para o item **10.** para comunicar que teremos eleições on-line para Direção de Centro,
63 Coordenação de Curso e Conselhos Superiores em outubro, por uma plataforma segura e
64 auditável da UEPG, e que pretende se candidatar para a Direção de Centro de Artes, ficando o
65 cargo de coordenação de curso vago e comentou da necessidade de discutirmos quem irá assumir
66 esse cargo, a profa. Bernadette disse não ter interesse de assumir essa função agora em fim de
67 carreira e num momento de pandemia. Como representantes nos conselhos a profa. Debora
68 Santiago se colocou disponível para o Conselho de Centro e o prof. Fabrício para o Conselho de
69 Campus. A profa. Deborah então retomou a sequência da pauta e seguiu para o item **8.** sobre a
70 submissão de projetos de pesquisa e TCC ao Comitê de Ética em Pesquisa e informou da
71 necessidade das pesquisas passarem por mais uma instância para aprovação quando envolverem
72 pessoas. O prof. Mário esteve presente na reunião com o Comitê de Ética em Pesquisa e alertou
73 que na Antropologia há uma maior discussão na tentativa de diferenciar "pesquisa com" e
74 "pesquisa em seres humanos", atentou que os documentos usados pelo Comitê são da área da
75 saúde, utilizados para medicamentos e testes genéticos. A profa. Lilian também esteve na reunião
76 e disse que o Comitê informou que é recomendável que toda pesquisa que trabalhe com seres
77 humanos passe pela "Plataforma Brasil" e aí segue para o Comitê da Unespar. **9.** em relação ao
78 planejamento para 2022 a profa. Deborah Bruel estará organizando as informações no *google*
79 *forms* para que os/as professores/as preencham com suas intenções em relação às disciplinas
80 obrigatórias, optativas, comissões e quantidade de horas para pesquisa e extensão. E lembrou que
81 os/as decanos/as tem prioridade nas escolhas. A profa. Keila lembrou que não teremos os cursos
82 em extinção, mas teremos estudantes remanescentes, e estaremos com o 4º ano de BAV e com
83 muitas optativas. A profa. Deborah lembrou a Comissão dos Cursos em Extinção para olharem
84 com atenção a situação dos/das estudantes. E também questionou o grupo sobre como dar
85 prioridade para as aulas nos laboratórios com o retorno presencial? Disse que se tivermos que
86 dividir as turmas precisaremos de carga horária maior, e que talvez possamos fazer o retorno de
87 forma híbrida. A profa. Fátima disse da necessidade de garantirmos o espaço do 4º andar na sede
88 da Barão para o Laboratório de Pintura onde serão ministradas as disciplinas de Pintura e
89 Desenho. A profa. Deborah Burel disse que é possível distribuir a grade horaria, cuidando com as
90 disciplinas de Pintura, Desenho e Gravura, e que o problema maior é o Laboratório de Escultura.
91 **11.** A profa. Keila informou que está tendo problemas com o SIGES, e já escreveu para a

92 secretaria avisando. A profa. Keila também questionou o grupo sobre a exposição de
93 formandos/as, sobre a possibilidade de fazer presencial no prédio da Barão, já que o prédio é
94 grande e mantendo todos os cuidados com protocolos de segurança. O prof. Mário informou que
95 não houveram inscrições para sua disciplina optativa, e que documentário Berimbauzeiro, em que
96 trabalhou como co-editor com um mestre de capoeira na disciplina “Encontro de saberes” na
97 UFRGS, está disponível on-line. O prof. Ricardo informou que seu Projeto de Extensão já está em
98 andamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Debora Maria Santiago, secretária *ad hoc*, redigi a
99 presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião. **Em tempo, eu Deborah Bruel,**
100 **coordenadora do colegiado, fiz uma consulta por correio eletrônico sobre a mudança do nome do**
101 **Centro de Artes, assunto que já havia sido discutido informalmente anteriormente e que fora**
102 **aprovado pelos representantes do colegiado em conselho de centro de área. O colegiado aprova de**
103 **maneira unânime a mudança de nome de Centro de Artes para Centro de Artes e Museologia.**

104 
105 Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Artes Visuais
Deborah Alice Bruel Gemin
RG 4.385.327-9
Portaria nº. 1004/2019
UNESPAR - EMBAP



Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	Colegiado de curso em que está lotado
27/09/2021 08:33:31	Everaldo Skrock	BAV
27/09/2021 08:48:39	DEBORAH ALICE BRUE	BAV
27/09/2021 08:56:32	Jack de Castro Holmer	BAV
27/09/2021 09:00:08	Mário Eugênio Saretta P	BAV
27/09/2021 09:01:58	Bruno Oliveira Alves	BAV
27/09/2021 09:02:06	ALLAN SOSTENIS HANI	MUSEOLOGIA
27/09/2021 09:03:19	Bruno Marcelino de Olive	BAV
27/09/2021 09:03:46	Fernanda Machado Dill	BAV
27/09/2021 09:05:09	Fabricio Vaz Nunes	BAV
27/09/2021 09:13:16	Keila Kern	BAV
27/09/2021 09:13:57	Debora Maria Santiago	BAV
27/09/2021 09:24:17	Isadora Buzo Mattioli	BAV
27/09/2021 09:33:53	Lilian Hollanda Gassen	BAV
27/09/2021 09:38:43	Bernadette Maria Panek	BAV
27/09/2021 10:03:17	Ricardo Henrique Ayres	BAV
27/09/2021 10:19:37	Luciana Lourenço Paes	BAV
27/09/2021 09:13:16	Douglas Gonçalo	4º Superior de Gravura

106



ePROCOLO



Documento: **ATAN013_2021BAV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jackelyne Correa Veneza** em 17/10/2021 22:29.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Jackelyne Correa Veneza** em: 17/10/2021 21:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
372d791a4cf5bc833bfc806e027cb676.

1. **Ata n.º 001/2021, do Conselho do Centro de Artes, da Unespar – Campus de**
2. **Curitiba I - Embap.** Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um,
3. das 14h30min. às 17h30min., em atendimento ao Edital de convocação de 25/02/2021
4. para a primeira Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Artes (última reunião
5. ordinária do ANO LETIVO 2020), de forma remota, com a seguinte PAUTA: **1 –**
6. **Aprovação da Ata n.º 006/2020**, do Conselho do Centro de Artes, de 09 de dezembro
7. de 2020; **2 – Homologação dos projetos de pesquisa** e/ou extensão aprovados nos
8. colegiados de curso deste Centro de Área; **3 - Alteração na denominação do Centro**
9. **de Artes da Embap – UNESPAR; 4 - Coordenação do curso de Bacharelado em**
10. **Museologia – Profª. Andrea Siqueira D’Alessandri Forti; Comunicação:** atendimento
11. a solicitações da PROEC/UNESPAR; **Outros; Convidada: Agente Universitária**
12. **Sandra da Silva**, Chefe da Divisão de Ensino de Graduação. Participaram da reunião
13. os seguintes membros do Conselho do Centro de Artes: A Diretora do Centro, Profa.
14. Jackelyne Corrêa Veneza, as Coordenadoras de Cursos: Professoras Deborah Bruel,
15. Vanisse Correa e Andrea Siqueira D’Alessandri Forti (processo em andamento); os
16. representantes dos docentes, Everaldo Skrock e Paula Rigo Tramujas; e como
17. convidada, a Chefe da Divisão de Graduação, Agente Universitária Sandra Silva. Foi
18. utilizado o google meet para a reunião, e às 9h40min. a Profa. Jackelyne deu início,
19. agradeceu a todos e comentou a respeito do calendário acadêmico porque houve
20. modificação na data de término do ano letivo de 2020 e início do ano letivo 2021.
21. **Todos aprovaram o Item 1 – Aprovação da Ata n.º 006/2020, do Conselho do**
22. **Centro de Artes**, de 09 de dezembro de 2020. A Profª Deborah enviou por e-mail os
23. dados dos projetos para homologação, do Colegiado do Bacharelado em Artes
24. Visuais, os quais foram apresentados durante a reunião, no **Item 2 – Homologação**
25. **dos projetos de pesquisa e/ou extensão aprovados nos colegiados de curso**
26. **deste Centro de Área. 2.1 - Projeto de pesquisa do prof. José E. Mikosz**
27. *"Representações de Arte e Erotismo inspirados na Contracultura Psicodélica dos anos*

ATA n.º 001/2021 – última Reunião Ordinária do ANO LETIVO 2020 do Conselho do Centro de Artes.

28. 1960" com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2024; 2.2 - Projeto de pesquisa do prof.
29. Fabricio Vaz Nunes "O fantástico latino-americano entre as artes visuais e a
30. literatura: estudos de casos" com vigência de 01/08/2021 a 31/07/2024; 2.3 Projeto
31. de pesquisa do prof. Everaldo Skrock "Da Paisagem Puramente Visual Romântica
32. à Paisagem Multisensorial Contemporânea - Alguns Recortes" com vigência de
33. 01/04/2021 a 31/03/2025; 2.4 Projeto de pesquisa da prof. Keila Kern "Utopias,
34. distopias e projeções nas artes visuais da América Latina" com vigência de
35. 02/03/2021 a 02/03/2025; 2.5 Projeto de pesquisa da prof. Regina M. Tizzot "O
36. Mistério e as Máscaras" com vigência de 02/03/2021 a 01/03/2025. Jackelyne
37. pontuou algumas dúvidas que foram levantadas em reuniões anteriores para serem
38. lembradas/discutidas no evento remoto promovido pela PROGRAD – "conversas com
39. a PROGRAD" que ocorrerá amanhã 03/03/2021, como o registro no SIGES e no livro
40. de classe para situações diversas que não estão claras em Instruções anteriores
41. emitidas pela PROGRAD. **Todos os Projetos do Item 2 foram homologados.**
42. Juntamente com a **alteração na denominação do Centro de Artes da Embap -**
43. **UNESPAR do Item 3** – foi lembrado pela Prof^a. Jackelyne a necessidade de paridade
44. de votos entre os Centros, considerando o quantitativo díspares de docentes das duas
45. áreas de conhecimento da Embap, considerando o total de alunos matriculados
46. e de disciplinas ministradas. **O nome do Centro de Artes da Embap da forma como**
47. **se apresenta não está contemplado o curso de Bacharelado em Museologia como**
48. **deveria, conforme conversado durante a Semana Pedagógica e aprovados por todos**
49. **os professores. Assim, será encaminhada a proposta de alteração para Centro de**
50. **Artes e Museologia, devidamente fundamentada junto ao Conselho de Campus da**
51. **Embap o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros do centro, para**
52. **apreciação e posterior encaminhamentos/trâmites. O Item 4 - Coordenação do curso**
53. **de Bacharelado em Museologia** – Prof^a. Andrea Siqueira D'Alessandri Forti está em
54. andamento para análise da Reitoria para a nomeação. Fica registrado que a Diretora
55. Prof^a. Jackelyne Veneza está feliz em contar com a Profissional Museóloga no curso,
56. mas também manifestou preocupação com a carga horária de todos os

ATA n.º 001/2021 – última Reunião Ordinária do ANO LETIVO 2020 do Conselho do Centro de Artes.



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



57.docentes porque embora o Estágio e o TCC da Museologia sejam no último ano,
58.também o curso deverá ser avaliado e para isto já estão sendo revisadas as ementas
59.e carga-horária; e como é uma profissão regulamentada, isto restringe aos
60.professores o número de disciplinas que podem atuar no curso. **Item Comunicação:**
61.atendimento a solicitações da PROEC/UNESPAR – A Profª Jackelyne expôs como
62.alternativa as discussões da PROEC sobre **auxiliar os espaços culturais**. Como há
63.pouco pessoal com conhecimento em museologia, e ainda não há alunos formados,
64.a ideia seria construir um Programa de Residência Técnica que faz a Gestão Cultural.
65.Exemplificou a UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa) onde ocorre este tipo
66.de atuação, onde não há somente artistas e museólogos. Seria necessário chamar
67.professores contratados via PSS. A Profª. Deborah argumentou que teria que ver qual
68.professor (a) poderia atuar com algumas artes, etc., que é interessante esse trabalho,
69.mas que de qualquer forma, com estas iniciativas o Estado continuaria se isentando
70.da responsabilidade de abrir concursos. A Profª. Jackelyne também destacou esse
71.problema de isenção do Estado a partir de alternativas propostas pelos próprios
72.docentes pesquisadores/gestores. A Profª. Vanisse considerou importante esse
73.Programa e também vai compartilhar com os professores. Vencidos os assuntos para
74.deliberar, a Professora Jackelyne agradeceu a presença e participação de todos,
75.encerrando a reunião, e eu, Marilda de Lara Santos, Secretária “ad hoc” elaborei esta
76.Ata, que será por mim assinada, eletronicamente, pela Diretora do Centro de Artes,
77.Presidente do Conselho, Profa. Jackelyne Corrêa Veneza e pelos demais membros
78.do Conselho do Centro de Artes, para que produza os efeitos legais. Ata aprovada na reunião
79.do Conselho do Centro de Artes de vinte e oito de abril de 2021- Ata 002/2021 – Parte
80.A - 1ª Reunião Ordinária do ANO LETIVO 2021 do Conselho do Centro de Artes.

Marilda de Lara Santos

Jackelyne Corrêa Veneza

ATA n.º 001/2021 – última Reunião Ordinária do ANO LETIVO 2020 do Conselho do Centro de Artes.



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



81.Secretária “ad hoc”

Diretora do Centro de Artes/Presidente do Conselho.

ATA n.º 001/2021 – última Reunião Ordinária do ANO LETIVO 2020 do Conselho do Centro de Artes.



ePROCOLO



Documento: **Ata0012021aprovadaem28.04.2021Ata0022021ParteA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jackelyne Correa Veneza** em 17/10/2021 22:34.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Jackelyne Correa Veneza** em: 17/10/2021 22:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fbcc2120f40cc27c0a0cde770083b336.

**Decreto 11744 - 19 de Novembro de 2018**

Publicado no Diário Oficial nº. 10316 de 19 de Novembro de 2018

Súmula: Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Museologia – Bacharelado, no Campus de Curitiba, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10 c/c art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos artigos 32 e 42 da Deliberação nº 001/2007, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado sob nº 7.582.947-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Museologia – Bacharelado, no Campus de Curitiba, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, a partir do ano letivo de 2019, com as seguintes características: carga horária de 2.848 (duas mil oitocentas e quarenta e oito) horas; 40 (quarenta) vagas anuais; turno de funcionamento matutino; regime de matrícula semestral; período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

Art. 2.º A efetivação das despesas relacionadas à autorização de que trata o art. 1.º deste Decreto ficam condicionadas ao cumprimento das normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, no art. 33 do Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, e nas demais disposições legais aplicáveis, bem como das medidas indicadas nas informações nº 803/2018 e 872/2018, ambas da COP/SEFA.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Decio Sperandio
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



ePROCOLO



Documento: **Decreto117442018.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jackelyne Correa Veneza** em 17/10/2021 22:35.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Jackelyne Correa Veneza** em: 17/10/2021 22:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fd8dc1b313d77e76abb0092a207ffe2.

REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Este texto não substitui o Regimento Geral da UNESPAR, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, sob nº 9.150 – fls. 23 a 35, em 19 de fevereiro de 2014, e as alterações dadas pelas Resoluções publicadas no site da UNESPAR, no endereço: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes, conforme segue:

RESOLUÇÃO Nº 014/2014 – COU/UNESPAR Súmula: Aprova adequações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e altera os anexos da Resolução 003/2014 – Reitoria/Unespar.

RESOLUÇÃO Nº 005/2016 – COU/UNESPAR Aprova adequações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e altera os anexos das Resoluções 003/2014 e 014/2014 – Reitoria/Unespar.

RESOLUÇÃO Nº 004/2018 – COU/UNESPAR Aprova adequações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e revoga parcialmente a Resolução 014/2014-COU/UNESPAR.

RESOLUÇÃO Nº 006/2018 – COU/UNESPAR Aprova adequações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR e revoga parcialmente a Resolução 014/2014 COU/UNESPAR.

RESOLUÇÃO 012-2018 - COU/UNESPAR Aprova adequações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR em seus artigos 63 e 113.

RESOLUÇÃO Nº 013/2018 – COU/UNESPAR Aprova adequações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR em seus artigos 65, 77 e 84.

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – COU/UNESPAR Aprova adequações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR e cria o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) como órgão Suplementar da Reitoria vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG).

TÍTULO I

DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º O presente Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – autarquia estadual de regime especial, dotada de personalidade de direito público, com sede na cidade de Paranavaí, descentralizada, mantida por recursos orçamentários do Estado do Paraná, disciplina os aspectos de organização e funcionamento comuns aos seus vários órgãos, unidades e serviços.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO EM CAMPUS E CENTROS DE ÁREAS

Art. 2º Compõem a Universidade Estadual do Paraná os seguintes *Campus*, com seus respectivos Centros de Áreas:

I - *Campus de Curitiba I* – Escola de Música e Belas Artes do Paraná:

a) Centro de Artes;

b) Centro de Música. (Nova redação pela Resolução N° 014/2014 - COU/UNESPAR).

II - *Campus de Curitiba II* – Faculdade de Artes do Paraná:

a) Centro de Artes;

b) Centro de Música e Musicoterapia. (Mudança aprovada pelo COU, na 3ª Sessão do Conselho Universitário, realizada em 17/12/ 2015: pendente de Resolução).

III - *Campus São José dos Pinhais* – Academia Policial Militar do Guatupê: (Incluído pela Resolução N° 014/2014 - COU/UNESPAR).

a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Este texto não substitui o Regimento Geral da UNESPAR, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, sob nº 9.150 – fls. 23 a 35, em 19 de fevereiro de 2014, e as alterações dadas pelas Resoluções publicadas no site da UNESPAR, no endereço: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes



ePROCOLO



Documento: **RegimentoUnesparCentrodeArtes.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Solange Garcia Pitangueira** em 25/10/2021 16:20.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Solange Garcia Pitangueira** em: 25/10/2021 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
40ff76decff3cd12e75c2324960b943f.

RESOLUÇÃO Nº 004/2014 - REITORIA/UNESPAR

**Dispõe sobre a nova constituição dos
dos Cursos de Graduação nos
Centros de Área da UNESPAR.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto nº 6.896 de 28 de dezembro de 2012, e nos termos do artigo 21 do Estatuto, e

considerando o Decreto nº 9.538, publicado em 05 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Paraná, que autorizou o Credenciamento e a aprovação do Estatuto da Universidade Estadual do Paraná e ainda,

considerando os incisos I, III e XXIII do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar; e principalmente,

considerando o Regimento Geral da Unespar em seu artigo 2º e o Parecer nº 56/13 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação, aprovado em 06 de novembro de 2013;

considerando o contido na Resolução nº 11/2013 – Reitoria/Unespar de 09 de dezembro de 2013;

considerando o contido nos protocolos nº 13.096.230-0; 13.033.265-0; 13.153.893-6; Carta de 18/03/2014 e Ofício nº 318/2013.

considerando o Parecer nº 001/2014 da Comissão de Trabalhos para organização dos Centros de Área/UNESPAR, nomeados pela Portaria nº 050-Reitoria/UNESPAR.

R E S O L V E :

Art. 1º – Ficam alteradas as Resoluções nº 11/2013–Reitoria/UNESPAR e Resolução nº 001/2014-Reitoria/UNESPAR, com a nova constituição dos Cursos de Graduação nos Centros de Área da UNESPAR.

Art. 2º - Os Centros de Área da Unespar ficam assim constituídos:

I - Campus de Apucarana:

a) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Cursos:

Administração - Bacharelado; Ciência da Computação - Bacharelado; Ciências Contábeis - Bacharelado; Ciências Econômicas - Bacharelado; Secretariado Executivo Trilíngue - Bacharelado; Serviço Social - Bacharelado; Turismo - Bacharelado; Tecnólogo em Gestão Pública - Tecnólogo - (em processo de desativação - 2012); Tecnólogo em Comércio Exterior - Tecnólogo - (em processo de desativação, 2012).

b) - Centro de Ciências Humanas e da Educação, Cursos:

Matemática - Licenciatura; Pedagogia - Licenciatura; Letras - Português - Licenciatura; Letras - Inglês - Licenciatura; Letras - Espanhol - Licenciatura.

II - Campus de Campo Mourão :

a) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Cursos:

Administração - Bacharelado; Ciências Contábeis - Bacharelado; Ciências Econômicas - Bacharelado; Engenharia de Produção Agroindustrial - Bacharelado; Turismo e Meio Ambiente - Bacharelado.

b) - Centro de Ciências Humanas e da Educação, Cursos:

Geografia - Licenciatura e Bacharelado; História - Licenciatura; Letras (Português e Inglês) - Licenciatura; Matemática - Licenciatura; Pedagogia - Licenciatura.

III - Campus de Curitiba I :

a) - Centro de Artes - Cursos:

Superior de Pintura - Bacharelado; Superior de Escultura - Bacharelado; Superior de Gravura - Bacharelado; Licenciatura em Artes Visuais; Licenciatura em Desenho (em processo de desativação desde 2011)..

b) - Centro de Ciências Humanas e Educação - Cursos:

Licenciatura em Música; Composição e Regência - Bacharelado; Superior de Canto - Bacharelado; Superior de Instrumento - Bacharelado;

IV - Campus de Curitiba II:

a) - Centro de Artes - Cursos:

Graduação em Teatro - Licenciatura; Graduação em Artes Cênicas - Bacharelado; Graduação em Dança - Bacharelado e Licenciatura; Licenciatura em Artes Visuais; Cinema e Vídeo - Bacharelado;

b) - Centro de Ciências Humanas, Educação e Saúde - Cursos:

Graduação em Música Popular Bacharelado; Graduação em Música - Licenciatura; Graduação em Musicoterapia - Bacharelado.

V - Campus de Paranaguá:

a) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Cursos:

Administração - Bacharelado; Ciências Contábeis - Bacharelado.

b) - Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da

Educação, Cursos: História - Licenciatura; Letras (Português - Inglês) Licenciatura; Letras Português - Licenciatura; Pedagogia - Licenciatura; Ciências - Biológicas - Licenciatura; Ciências - Biológicas - Bacharelado; Matemática - Licenciatura.

VI - Campus de Paranavaí:

- a) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Cursos:** Administração - Bacharelado; Ciências Contábeis - Bacharelado; Serviço Social - Bacharelado.
- b) - Centro de Ciências Humanas e da Educação, Cursos:** Ciências Biológicas - Licenciatura; Geografia - Licenciatura; História - Licenciatura; Letras (Português - Inglês) Licenciatura; Matemática - Licenciatura; Pedagogia - Licenciatura; Ciências - Licenciatura (em processo de desativação).
- c) - Centro de Ciências da Saúde, Cursos:** Educação Física - Licenciatura; Enfermagem - Bacharelado.

VII - Campus de União da Vitória :

- a) - Centro de Ciências Humanas e da Educação - Cursos:** Filosofia - Licenciatura; Geografia - Licenciatura; História - Licenciatura; Letras (Português - Inglês) - Licenciatura; Letras (Português - Espanhol) - Licenciatura; Pedagogia - Licenciatura.
- b) - Centro de Ciências Exatas e Biológicas- Cursos:** Ciências Biológicas - Licenciatura; Matemática - Licenciatura; Química - Licenciatura.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 06 de maio de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor



ePROCOLO



Documento: **Resolucao004.2014ReitoriaUnespar.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Solange Garcia Pitangueira** em 25/10/2021 16:20.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Solange Garcia Pitangueira** em: 25/10/2021 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cc0036465d1f9995a9f7963d2b01921b.

CAMPUS DE CURITIBA I
DIRECAO DE CAMPUS

Protocolo: 18.042.135-1
Assunto: Solicitação de Alteração do nome do Centro de Artes para Centro de Artes e Museologia do Campus de Curitiba I - Embap
Interessado: MARCO AURÉLIO KOENTOPP
Data: 25/10/2021 16:22

DESPACHO

Prezada Professora Ivone Ceccato,
Encaminho para Vossa Senhoria para que, mui respeitosamente, seja pautado no próximo COU a alteração do Regimento da Unespar, em relação ao nome do Centro de Artes para que venha a ser chamado de Centro de Artes e Museologia.
Atenciosamente
Solange Garcia Pitangueira
Curitiba, 25 de outubro de 2021.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Solange Garcia Pitangueira** em 25/10/2021 16:22.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Solange Garcia Pitangueira** em: 25/10/2021 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7f540227283d9dd20e146808732a53bb.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 18.042.135-1
Assunto: Solicitação de Alteração do nome do Centro de Artes para Centro de Artes e Museologia do Campus de Curitiba I - Embap
Interessado: MARCO AURÉLIO KOENTOPP
Data: 11/11/2021 08:11

DESPACHO

Considerando a solicitação feita pela Câmara Administrativa do COU envio o Protocolado às Pró-reitorias de Ensino de Graduação (PROGRAD) e Planejamento (PROPLAN) para manifestação quanto ao pedido do Campus de Curitiba I/EMBAP referente à mudança de nome do Centro de Artes.

Ana Cristina Z. Cathcart
Secretária Geral da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em 11/11/2021 08:11.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 11/11/2021 08:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
757b04de4ede3bc2b2eebbf996ca9d89.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 18.042.135-1
Assunto: Solicitação de Alteração do nome do Centro de Artes para Centro de Artes e Museologia do Campus de Curitiba I - Embap
Interessado: MARCO AURÉLIO KOENTOPP
Data: 22/11/2021 08:38

DESPACHO

Prezada Profa.Ivone Cecatto
Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar
Encaminhe-se para a pauta da próxima reunião do COU em 08/12/2021, o protocolizado referente à alteração de nome do Centro de Área do Campus de Curitiba I, conforme descrito e documentado nos autos do processo.
Atenciosamente
Profa.Marlete Schaffrath
Pró- Reitora-PROGRAD



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 22/11/2021 08:39.

Inserido ao protocolo **18.042.135-1** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 22/11/2021 08:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f9a00050a546c6ba407b3684a27f231.



Universidade Estadual do Paraná UNESPAR



PARECER

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	Administrativa
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO NOME DO CENTRO DE ARTES PARA CENTRO DE ARTES E MUSEOLOGIA DO CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP
Relatoria:	Sydnei Roberto Kempa
Protocolo nº:	18.042.135-1
Data:	02 de dezembro de 2021

1 - Histórico

Trata-se de Alteração de Resolução que propõe alteração na nomenclatura do Centro de Área de Artes solicitada por meio do MEMORANDO Nº 18/2021 - Gabinete – UNESPAR – Campus de Curitiba I - EMBAP em 31 de agosto de 2021.

A solicitação foi enviada para Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contendo cópia da ata de aprovação em Conselho de Campus.

Apresenta minuta de Resolução.

2 - Análise

Na análise se constatou as seguintes documentações:

1. Memorando nº 18/2021 (fl. 3), do Gabinete do Campus Curitiba I (EMBAP), solicitando à Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) inclusão de pauta no COU;
2. Ata 01/2021 do Conselho de Campus aprovando alteração na nomenclatura do Centro de Área;
3. Despacho (fl. 9) da PROGRAD dando ciência, e ao mesmo tempo orientando a Direção de Campus que encaminhe o pedido diretamente à Secretaria dos Conselhos Superiores para que seja pautado no COU a presente demanda;
4. Despacho (fl. 10) da Direção de Campus ao Gabinete da Reitoria solicitando que o presente processo seja pautado na Sessão do COU;
5. Minuta de Resolução do COU/UNESPAR, aprovando a mudança pleiteada.

Juntada dos seguintes documentos:

1. Cópia da ata da Reunião do Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais;
2. Cópia da ata da reunião extraordinária online do Colegiado do Curso de 1 Bacharelado em Museologia;
3. Cópia da ata de reunião ordinária do colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Visuais;
4. Cópia da ata da reunião do Conselho do Centro de Artes, da Unespar – Campus de Curitiba I

Todas as atas aprovando a nova nomenclatura para o Centro de Artes e Museologia.

Rua Pernambuco, 858, centro, Paranavai-PR | 87.701-010 | 44-3423-8944



Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR



5. Decreto de Aprovação do Curso de Museologia;
6. Cópia de segmento do Regimento que contém a regulamentação da organização da Unespar em Centros de Área de Conhecimento.

Os documentos apresentados posteriormente cumprem a solicitação indicado no Parecer lavrado por essa Câmara contido às folhas 13-14.

3 - Parecer

Considerando o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da proposta de Alteração do nome do Centro de Artes para **Centro de Artes e Museologia campus Curitiba I - EMBAP**.

Prof. Dr. Sydnei Roberto Kempa

Rua Pernambuco, 858, centro, Paranavai-PR | 87.701-010 | 44-3423-8944